



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Uanderley de Lima Oliveira		
EMENTA: Autoriza Uanderley de Lima Oliveira a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal Emília Ramos, de Aracoiaba, até 31.12.2011.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 10251719-3	PARECER Nº 0399/2010	APROVADO EM: 24.08.2010

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Aracoiaba, mediante o processo nº 10251719-3, solicita deste Conselho a autorização para Uanderley de Lima Oliveira exercer o cargo de direção na Escola Municipal Emília Ramos, instituição localizada no Distrito de Furnas, s/n, CEP: 62.750-000, Aracoiaba.

O requerente anexou ao processo:

- I – requerimento da Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba;
- II – declaração comprovando dois anos de experiência docente, emitida pela Secretaria Municipal de Educação;
- III – Portaria de Nomeação para o cargo de direção Pela Prefeitura Municipal de Aracoiaba;
- IV – Diploma de Licenciatura em Letras emitido pela Universidade Estadual do Ceará, datado de 10 de setembro de 2001;
- V – Certificado de Especialização em Língua Portuguesa e Arte e Educação da Universidade Regional do Cariri – URCA, datado de 09 de maio de 2007.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária para o exercício de direção da Escola Municipal Emília Ramos, de Aracoiaba, em favor de Uanderley de Lima Oliveira, até 31.12.2011, quando deverá apresentar a este CEE comprovação de matrícula em curso de especialização em áreas requeridas para o exercício da função de direção escolar, salvo melhor juízo deste Colegiado.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Par. Nº 0399/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2010.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE